DECRETO Nº 2.468, DE 07 DE MARÇO DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL / Nº 1.559 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item B da Lei Municipal nº 1.559 de 27 de novembro de 1.989 , na importância de NCZ$-198.750,00 (Cento e noventa/ e oito mil, setecentos e cinquenta cruzados novos), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa conforme descriminação abaixo.

1. Câmara Municipal
1.2. Secretaria
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....NCZ- 1.500,00
2. Executivo
2.2. Secretaria
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ$- 2.250,00
2. Executivo
2.10- Previdência
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.8.0. XContribuição ao PASEP.....NCZ$- 7.500,00
2. Executivo
2.12- Iluminação Pública

segue folhas nº 02...

Cont. Dec. nº 2.468/90.

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....NCZ$-150.000,00
2. Executivo
2.11.Limpeza Pública
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....NCZ$- 37.500,00
Total.....NCZ$-198.750,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do esseso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do orçamento/ analítico vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de março de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário